

PORTARIA N° 70 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão designada para realizar as tratativas acerca da possibilidade de o Exame da OAB ser realizado em Lavras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras
Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito